



MOÇÃO

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Comunidade Católica Missionária Chaga de Amor, em reconhecimento pelos seus 8 anos de fundação, celebrados no dia 20 de maio de 2026, bem como pelos relevantes serviços espirituais, sociais e missionários prestados à população de Santana de Parnaíba.

Ao longo desses anos, a Comunidade Chaga de Amor tem desenvolvido importante trabalho de evangelização, acolhimento, promoção da fé, apoio às famílias e fortalecimento dos valores cristãos, tornando-se referência de amor ao próximo, solidariedade e dedicação à missão de Cristo.

Com ações pautadas na fé, na caridade e no compromisso com a comunidade, a instituição contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais humana, fraterna e esperançosa, alcançando inúmeras pessoas por meio de suas atividades missionárias, celebrações religiosas e ações de acolhimento.

A celebração dos 8 anos de fundação representa não apenas um marco histórico para a comunidade religiosa, mas também um momento de gratidão por toda a trajetória construída com dedicação, perseverança e serviço ao Reino de Deus.

Desta forma, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento, respeito e admiração à Comunidade Católica Missionária Chaga de Amor, desejando que continue sendo instrumento de fé, amor e transformação na vida de tantas pessoas.

Plenário Antônio Branco, 14 de maio de 2026.

Jeanette Costa de Freitas
Janetinha Freitas
Vereadora
PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 14/05/2026 11:12

Checksum: **6F4B12A2171CF081C59D26CA3877F4E9F462A1CAC6E846CC022EC188CFF7E550**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.